

## **PORTARIA Nº 325/2024**

*Dispõe sobre afastamento parcial de servidores, com ônus limitado à manutenção do salário, para participação em programa de estudo de pós-graduação no país.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e demais legislações e normativas intervenientes,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** AUTORIZAR o afastamento parcial, para cursar pós-graduação, com ônus limitado à manutenção do salário, os servidores nominados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º.** DETERMINAR que o afastamento e a quantidade de horas de afastamento, limitadas até 20 (vinte) horas semanais, é condicionado a apresentação de plano semestral de disciplinas, com matrículas e atividades comprovadas, com horários e cargas horárias.

1. A liberação e a quantidade de horas liberadas serão aprovadas pela Chefia Imediata e respectiva Gerência Estadual, e homologada e tratada administrativamente pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e Carreira da Gerência de Recursos Humanos, devidamente registrado em processo e-Protocolo.
2. A quantidade de horas liberadas deve ser ajustada a cada período letivo, normalmente semestrais, em proporcionalidade as horas de disciplina ou atividades ministradas em horário coincidente com o do trabalho no IDR-Paraná.
3. Para o período de elaboração de dissertação ou tese, a liberação parcial será limitada a até 8h (oito) semanais, pelo período máximo de trinta dias corridos.
4. Os períodos de curso sem disciplinas matriculadas e de férias da Instituição de Ensino Superior não serão contemplados pela liberação objeto desta Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de novembro de 2024.

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

## **PORTARIA Nº 325/2024**

### **ANEXO ÚNICO**

- I. PATRICIA HELENA SANTORO, RG: 63713570 - protocolo nº 22.769.293-6 – CURSO: Pós-Doutorado em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Café – Universidade Federal de São Carlos - Período: 01/11/2024 a 30/04/2025.
- II. ALINE XAVIER VIEIRA, RG: 102719298 - protocolo nº 22.822.024-8 – CURSO: Especialização em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Irrigação – Universidade Estadual de Maringá - Período: 11/10/2024 a 10/11/2026.
- III. CAIO QUADROS NETTO, RG: 92461068 - protocolo nº 22.822.024-8 – CURSO: Especialização em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Irrigação – Universidade Estadual de Maringá - Período: 11/10/2024 a 10/11/2026.
- IV. DARWIN CALEFF RAMOS, RG: 55992690 - protocolo nº 22.822.024-8 – CURSO: Especialização em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Irrigação – Universidade Estadual de Maringá - Período: 11/10/2024 a 10/11/2026.
- V. EDILSON MOREIRA, RG: 81542996 - protocolo nº 22.822.024-8 – CURSO: Especialização em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Irrigação – Universidade Estadual de Maringá - Período: 11/10/2024 a 10/11/2026.
- VI. KARLA REGINA PIEKARSKI ZAPPELLA, RG: 97969000 - protocolo nº 22.822.024-8 – CURSO: Especialização em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Irrigação – Universidade Estadual de Maringá - Período: 11/10/2024 a 10/11/2026.
- VII. LUIZ CARLOS RETCHESKI JUNIOR, RG: 88329066 - protocolo nº 22.822.024-8 – CURSO: Especialização em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Irrigação – Universidade Estadual de Maringá - Período: 11/10/2024 a 10/11/2026.
- VIII. MARCELO ROHDE, RG: 130821278 - protocolo nº 22.822.024-8 – CURSO: Especialização em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Irrigação – Universidade Estadual de Maringá - Período: 11/10/2024 a 10/11/2026.
- IX. PAULO ANDRE SANTOS LUZ, RG: 148195862 - protocolo nº 22.822.024-8 – CURSO: Especialização em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Irrigação – Universidade Estadual de Maringá - Período: 11/10/2024 a 10/11/2026.
- X. SIDNEY BARROS MONTEIRO, RG: XXX - protocolo nº 22.822.024-8 – CURSO: Especialização em Agronomia - ÁREA DE CONHECIMENTO: Irrigação – Universidade Estadual de Maringá - Período: 11/10/2024 a 10/11/2026.